Ponta Porã – MS, 23 de Novembro de 2023

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369/2023

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os servidores Bruno Almeida Romero, mat. 651267, lotado na Secretaria Municipal de Administração; Fabiane Aguero de Oliveira Scherwinski, mat. 5440-4, Andreia Cristina da Silva Almeida, mat. 4999-1, ambas lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gisele Eliane Monfort, mat. 3220-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Wilson Fernandes Dias, mat. 4940-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para atuar como fiscal de Contrato nº 216/2023, Pregão Presencial nº 75/2022, Processo nº 15.343/2022.

Ponta Porã – MS, 23 de Novembro de 2023

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/GAB/SEME/PP/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.670 de 01 de janeiro de 2021 – D.O nº. 3573, publicado no D.O de 04 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MAURICI NASCIMENTO SILVA**, matrículas 3778-3, no cargo de Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como **suplente**, a execução dos Contratos n° 004, 005, 006, 007, 008, 009/2023, Processo n° 16.076/2022 – Pregão Presencial 074/2022, que tem como objeto a contratação dos serviços de Transporte Escolar de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer deste Município, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 25 de outubro de 2023 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra - se.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2023.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 249/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Conceder a servidora **Maria Aparecida Benites** – Cargo: Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matricula: 2446 – 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme disposição contida no Artigo 7.º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS) e Artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 21 de novembro de 2023 até 19 de março de 2024.

Ponta Porã, 24 de novembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 248/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2021 para gozo a 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023 a seguinte servidora: **Carolina Raquel Bracho** – Diretor de Licitação e Contratação, Matrícula 16.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2023.

Ponta Porã, 24 de novembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367